



Cam.

DECRETO Nº 5.380 DE 19 DE Fevereiro DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Lei nº 4.642, de 21 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os seguintes membros:

DIRETORIA

Presidente: Cristina Alves Moreira

Vice-Presidente: Agatha Rocha Munaro

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial:

Titular: Damiane Shaday Gunther de Campos

Suplente: Taiane Maieron Dalla Costa

II. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wilma Medeiros de Almeida

Suplente: Josiane Ferreira Ribeiro

III. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristina Alves Moreira

Suplente: Márcia Damasceno

IV. Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Joselene Barbosa dos Santos

Suplente: Myrella Rayssa Santana Saggin



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I. Associação Mundo Azul Araguaia:

Titular: Edilene Lima Carvalho

Suplente: Fernanda Nascimento de Souza

II. Centro Educativo Imaculada Conceição (CEIC):

Titular: Adriane Pott

Suplente: Charles Vieira Costa

III. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Barra do Garças:

Titular: Agatha Rocha Munaro

Suplente: Edith Marta Ferreira dos Santos

Art. 2º A conselheira nomeada na reunião do dia 05 de fevereiro de 2024, Ata nº 03/2023, em votação, aclamada presidente do Conselho CMDCA, deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da Seção V, artigo 27º da Lei nº 4.642/2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.918, de 14 de julho de 2.022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de fevereiro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

